

PORTARIA Nº 372/2022 – DG, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**Republicada para correção.*

Repulicada no Diário da Assembleia nº 3384, de 12/07/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9745/2022, Processo nº 139/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Marilia Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz**, matrícula nº 795, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23/06/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21/10/2022 a 19/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral